



### STF dá 90 dias para que estados e municípios prestem contas sobre emendas Pix



FONTE: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que estados e municípios prestem contas ao governo federal, em até 90 dias, sobre as emendas parlamentares da modalidade “Pix” (transferências especiais) recebidas entre 2020 e 2023. As explicações referem-se a 6.247 planos de trabalho para uso do dinheiro que ainda não foram cadastrados na plataforma de transferências de recursos federais, conforme levantamento do Tribunal de Contas da União (TCU).

A prestação de contas deverá ser feita aos respectivos ministérios e de maneira individualizada por emenda. Conforme a decisão, o descumprimento da medida impedirá a execução da emenda e levará à apuração da responsabilidade por eventual omissão de agentes públicos.

Segundo o ministro, o não cadastramento dos mais de seis mil planos de trabalho, “totalizando dezenas de bilhões do orçamento público federal, sublinha, mais uma vez, o nível de desorganização institucional que marcou a implementação das transferências especiais”.

A decisão foi tomada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854. Conforme Dino, a medida faz parte do monitoramento da execução do Plano de Trabalho conjunto celebrado entre o Poder Executivo e o Legislativo. A proposta detalha novas providências para dar transparência à execução das emendas parlamentares. O acordo foi homologado pelo ministro no final de fevereiro, em decisão confirmada pela unanimidade do Plenário

#### Repases a instituições de ensino superior

Em outro ponto da decisão, o ministro determinou a suspensão imediata de novos repases de emendas a instituições de ensino superior estaduais e respectivas fundações de apoio dos seguintes estados: Acre, Alagoas, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rondônia e Sergipe.

Essas oito unidades da federação não apresentaram nenhuma manifestação no processo sobre o cumprimento de ordem para orientar a prestação de contas dessa destinação de recursos. Em 12 de janeiro, o ministro havia determinado que a União e os estados publicassem normas sobre aplicação e comprovação do uso do dinheiro das emendas destinado às instituições de ensino superior e às fundações de apoio.

Bahia, Espírito Santo, Goiás, Pará, Paraná, Rio de Janeiro e Tocantins, que apresentaram informações incompletas ou insuficientes, terão mais 15 dias para cumprir a determinação.

#### Transparência e rastreabilidade

Com a homologação do plano entre Executivo e Legislativo, o ministro Flávio Dino afirmou que não havia mais empecilhos para a execução das emendas ao Orçamento de 2025 e as de exercícios anteriores, desde que cumpridos os critérios técnicos estabelecidos no próprio plano e em decisões do STF.

### CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

#### ATÉ DIA 8 DE ABRIL

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: Deverão encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de fevereiro de 2025.

#### ATÉ DIA 9 DE ABRIL

Deverão realizar o envio da conciliação bancária mês fevereiro de 2025 (balançetes isolados e conjuntos).

#### ATÉ DIA 10 DE ABRIL

Deverão transferir os valores correspondentes a 25% das receitas vinculadas à educação, com base na arrecadação do período de 21 a 31 do mês anterior.

Deverão realizar a atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de março de 2025.

Deverão encaminhar o documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) - Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a março de 2025.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: Deverão encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a fevereiro de 2025.

Deverão encaminhar a atualização dos dados dos contratos de obras relativo ao período de outubro de 2024 a março de 2025 no sistema AudeSP Fase IV - módulo Execuções, conforme comunicado SDG n.º 56/2024 e Comunicado AudeSP n.º 35/2024.

#### ATÉ DIA 11 DE ABRIL

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: Deverão encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a fevereiro de 2025.

#### ATÉ DIA 12 DE ABRIL

Deverão encaminhar o documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) - Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a março de 2025.

**PARA MAIS DETALHES LEIA A ORIENTAÇÃO TÉCNICA 016/2025**

CALENDÁRIO  
A U D E S P  
2025





### CNJ aprova mudanças na resolução que prevê extinção de execuções fiscais



FONTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por unanimidade, alterações na Resolução 547/2024, que institui medidas de tratamento racional e eficiente na tramitação das execuções fiscais pendentes no Judiciário brasileiro. As mudanças incluem a extinção de processos nos quais não haja informação acerca do CPF ou CNPJ do executado, a gratuidade das informações sobre transações imobiliárias prestadas a cada 60 dias por cartórios aos municípios e a dispensa de protesto prévio ao ajuizamento em caso de inscrição da certidão de dívida ativa no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

A decisão foi tomada na 3.ª Sessão Ordinária de 2025, no dia 11 de março, no julgamento do Ato Normativo 0000732-68.2024.2.00.0000, relatado pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso. A resolução, como ressaltou o ministro, foi responsável por uma “verdadeira revolução” ao extinguir 8,5 milhões de execuções fiscais que congestionavam desnecessariamente o Poder Judiciário. “O número representa mais de 10% do total de 80 milhões de processos que estão em tramitação nos tribunais brasileiros”, disse.

De acordo com Barroso, a medida reflete uma interpretação do art. 319, II, do Código Processual Civil, que exige a informação sobre o CPF ou CNPJ do réu como requisito inicial de qualquer ação. “Os entes públicos dispõem de meios para obter tais dados, inclusive para realizar o protesto da certidão de dívida ativa antes do ajuizamento, como exigido por decisão do STF em sede de repercussão geral (tema 1184)”, esclareceu Barroso no texto aprovado.

A procuradora-geral do município de Salvador (BA), Luciana Harth, que participou virtualmente da 3.ª Sessão Ordinária, enfatizou que a arrecadação da cidade passou de R\$ 215 milhões, em 2023, para R\$ 404 milhões, no ano passado. “Com esses resultados, gostaríamos de parabenizar o CNJ pela iniciativa e destacar o diálogo com o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)”, disse.



### TCU lança programa “Gestor Capacitado” e cartilha sobre transferências voluntárias da União



FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Vital do Rêgo, abriu, no último dia 24/3, em João Pessoa (PB), o “Diálogo Público - Encontro de Ideias e Soluções”, evento organizado em conjunto pelo TCU e pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).

A Paraíba, estado natal do ministro Vital, foi o ponto de partida para a retomada do Diálogo Público, programa do TCU destinado à aproximação e ao diálogo contínuo com gestores públicos municipais. Esses encontros serão realizados ao longo desses dois anos, em todas as regiões brasileiras. O próximo será na região norte, em Belém do Pará.

Durante o encontro, o presidente do TCU lançou, para um público composto por 459 gestores públicos de 130 municípios paraibanos, o programa “Gestor Capacitado”. A iniciativa contempla uma série de cursos sobre assuntos prioritários para a gestão municipal. Os treinamentos serão oferecidos pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), a escola superior do TCU.

O ministro ressaltou que o gestor que concluir as trilhas de capacitação receberá do TCU o “Selo de Gestor Capacitado”. Segundo ele, os tribunais de contas devem atuar também de forma pedagógica, transformadora, sempre com foco no cidadão. “O nosso objetivo é a capacitação. Um gestor capacitado tem condições de entregar uma melhor administração à sociedade. Isso é cidadania”, disse o presidente do TCU. Ele destacou também que o TCU tem muito a aprender com o gestor, que conhece bem as realidades locais, e pode ajudar o Tribunal a estar mais próximo das necessidades do cidadão.

As primeiras trilhas de capacitação estarão disponíveis em abril e vão tratar do tema “Controle e Gestão Municipal de Contratações Públicas e Prestação de Contas”. “Teremos cursos on-line em nossa plataforma, permitindo acesso fácil e troca de experiências entre gestores de todo o Brasil. Eu peço que cada Prefeitura aqui presente indique ao menos três gestores interessados em trilhas de capacitação em controle e gestão municipal”, solicitou o ministro Vital aos prefeitos presentes no Diálogo Público. O presidente do TCU lançou também a 8ª edição da Cartilha de Transferências Voluntárias da União, publicação que consolida as normas atuais sobre o tema e traz orientações para a utilização eficaz e responsável dos recursos governamentais em benefício do cidadão. “Somos um órgão pedagógico e queremos ser grandes aliados dos municípios”, reforçou o ministro Vital.



PARA A LEITURA DA ÍNTEGRA DA  
MATÉRIA E ACESSO A FONTE  
CLIQUE NO LINK INDICADO





### Municípios brasileiros poderão recuperar R\$ 4,7 bilhões em restos a pagar, com a sanção da LC 215/2015



FONTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Com a sanção da Lei Complementar (LC) 215/2025, os Municípios brasileiros poderão recuperar um montante de R\$ 4,7 bilhões referentes a restos a pagar (RAP) devidos pela União. A medida refere-se aos RAPs não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2019 a 2022. O governo federal terá até o fim de 2026 para fazer os pagamentos.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) celebra a conquista, mas alerta para os impactos que os restos a pagar da União têm sobre as finanças municipais. “É uma prática comum, são bilhões e bilhões a cada ano, que prejudicam o planejamento da gestão local. Quando não são processados é mais grave ainda, porque sem o reconhecimento da dívida, o Município pode simplesmente perder os recursos”, explica o presidente da entidade, Paulo Ziulkoski.

O prazo para pagamento dos RAPs já havia sido prorrogado por decreto em 2023, com validade até dezembro de 2024. O texto amplia, portanto, o prazo – o que inclui os valores cancelados em 31 de dezembro de 2024.

A prorrogação vale exclusivamente a restos a pagar não processados referentes às despesas cujo procedimento licitatório tenha sido iniciado ou relativas a convênios ou a instrumentos congêneres em fase de resolução de cláusula suspensiva. Ainda de acordo com a Lei, não poderão ser pagos valores relativos aos restos a pagar revalidados para obras e serviços que estejam sob investigação ou apresentem indícios de irregularidade conforme apontado pelo Tribunal de Contas da União.

#### Restos a pagar

Dotações que são empenhadas mas não pagas no mesmo exercício financeiro e passam para o ano seguinte são chamadas de restos a pagar. Há dois tipos: processados e não processados. O primeiro é quando o bem ou serviço foi entregue, ou seja, a despesa foi empenhada e liquidada, mas por algum motivo não ocorreu o pagamento.

Já os restos a pagar não processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que o processo de liquidação ainda está em andamento, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente ou porque essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

### Último repasse de ICMS de março transfere mais de R\$ 556 milhões aos municípios do Estado



FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Na última transferência de ICMS de março, realizada nesta terça-feira (1/4), a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) destinou mais de R\$ 556 milhões para as 645 prefeituras paulistas. Esse montante, arrecadado entre 24 a 28 de março, já foi repassado aos cofres públicos com o desconto do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica), conforme previsto na Constituição.

Com os quatro repasses anteriores, o total transferido em março soma R\$ 3,5 bilhões em recursos de ICMS. Já em janeiro e fevereiro deste ano, as transferências para as prefeituras de todo o Estado foram de R\$ 7,64 bilhões.

#### Repasses de ICMS

Os repasses semanais são feitos sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990.

#### Agenda Tributária

Os valores semanais transferidos aos municípios paulistas variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS.

A agenda de pagamentos está concentrada em até cinco períodos diferentes no mês, além de outros recolhimentos diários, como por exemplo, os relativos à liberação das operações com importações.

#### Índice de Participação dos Municípios

Os repasses aos municípios são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios, conforme determina a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, inciso IV está estabelecido que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertence aos municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação (artigo 159, inciso II e § 3º).

Os índices de participação dos municípios são apurados anualmente (artigo 3º, da LC 63/1990), para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 3.201, de 23/12/81, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.510, de 29/12/93.

## PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Canal  
MetaPública - Informativo

